



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO **GUANHÃES – MG**

EDITAL N. 03/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTUDANTES PARA FORMAÇÃO DE ESTÁGIO

A Presidente do SAAE Guanhães/MG, Sr^a. Thatiana Soares da Silva, nomeado pela Portaria n° 051 de 16 de abril de 2026, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal n° 2.451/2011 e sua alteração Lei-PMG n° 3.245/2025, torna pública a abertura do processo seletivo simplificado para formação de estágio remunerado, no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Guanhães/MG.

1. DO OBJETO E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este edital é o instrumento que regerá a seleção de candidatos à vaga de estágio remunerado de estudantes regularmente matriculados em curso de Ciências Contábeis, Direito e Engenharia Civil.

- 1.1.** A carga horária do estágio será de 30 (trinta) horas semanais.
- 1.2.** O estagiário fará jus ao recebimento de uma bolsa de estágio mensal, conforme Lei-PMG n° 3.245/2025.
- 1.3.** A duração do estágio é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, por no máximo 24 (vinte e quatro) meses.
- 1.4.** A realização de estágio não cria vínculo empregatício.
- 1.5.** É obrigatório a celebração de termo de compromisso entre o educando, o SAAE e a instituição de ensino, nos termos da Lei Municipal n° 2.451 de 24 de novembro de 2011.
- 1.6.** O Cronograma do Processo Seletivo é o constante deste Edital (**ANEXO II**), cujas datas deverão ser rigorosamente respeitadas.
- 1.7.** O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será afixado no Quadro de Avisos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães e ainda divulgado no site oficial do SAAE (www.saaeguanhaes.com.br) e em suas mídias sociais. É obrigação do candidato acompanhar todas as publicações, referente ao andamento do presente Processo Seletivo Simplificado.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO GUANHÃES – MG

2. DA VAGA

O certame a que se refere este edital, destina-se a selecionar estagiários para a seguinte área:

ÁREA DE FORMAÇÃO	SETOR
Ciências Contábeis	Setor Administrativo e Financeiro – SAF
Direito	Setor Administrativo e Financeiro – SAF
Engenharia Civil	Setor de Operação, Manutenção e Expansão – SOMEX

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Estar regularmente matriculado e frequente em curso de ensino superior, ofertado por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.
- 3.2. Ter disponibilidade de 30 (trinta) horas semanais para as atividades de estágio, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.
- 3.3. Estar cursando, no mínimo, o 4º período semestral.

4. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições poderão ser feitas no período de 03/06/2026 a 12/06/2026.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. As inscrições serão gratuitas e o candidato interessado deverá realizar a inscrição através do preenchimento da Ficha de Inscrição (**ANEXO I**), contendo os seguintes dados:
 - 5.1.1. Nome completo;
 - 5.1.2. Endereço residencial;
 - 5.1.3. Documento de identificação com foto;
 - 5.1.4. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - 5.1.5. Endereço eletrônico pessoal;
 - 5.1.6. Telefone;
 - 5.1.7. Instituição de ensino em que se encontra matriculado;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO **GUANHÃES – MG**

- 5.1.8.** Período que está cursando;
- 5.1.9.** Data prevista para término do curso;
- 5.1.10.** Discorrer, em 05 (cinco) linhas, o que espera do estágio no SAAE de Guanhães/MG.
- 5.2.** A inscrição somente estará concluída depois que o candidato preencher e assinar a ficha de inscrição e enviar para o e-mail: secretaria@saaeguanhaes.com.br em formato **PDF, acompanhado do histórico escolar contendo as notas de todas as disciplinas cursadas.**
- 5.3.** A veracidade das informações prestadas na ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.
- 5.4.** O candidato que não preencher todos os requisitos exigidos neste edital ou que deixar de anexar documento necessário à ficha de inscrição terá sua inscrição indeferida.
- 5.5.** Não será admitida inscrição sem os dados e documentação exigida.
- 5.6.** O SAAE entregará comprovante aos candidatos inscritos.

6. DO PROCESSO SELETIVO

O processo Seletivo será realizado em 02 (duas) etapas:

- 1ª Etapa – Análise de histórico escolar (classificatória e eliminatória).
- 2ª Etapa – Entrevista (classificatória e eliminatória).

6.1. 1º ETAPA – ANÁLISE DE HISTÓRICO ESCOLAR

- 6.1.1.** Será adotando o critério da análise de média global do curso, para a organização da lista de classificação, que será feita em ordem decrescente, classificando os 10 (dez) primeiros colocados.
- 6.1.2.** Os candidatos que porventura obtiverem a mesma média global do curso; empatados na última posição de classificação, serão classificados.

6.2. 2º ETAPA – ENTREVISTA

- 6.2.1.** Entrevista será realizada por servidores da Autarquia (Chefe do setor da área do estágio, técnico da área do estágio) e um membro da comissão que acompanhará a entrevista, conforme **ANEXO III – Ficha de Avaliação.**
- 6.2.2.** A entrevista será realizada por ordem alfabética.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO GUANHÃES – MG

- 6.2.3.** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da entrevista como justificativa de sua ausência ou atraso.
- 6.2.4.** O não comparecimento à entrevista, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.
- 6.2.5.** A entrevista terá um total de máximo de 20 (vinte) pontos (Classificatório e Eliminatório). Sendo considerada como pontuação a média dos entrevistadores.
- 6.2.6.** O candidato que obtiver maior pontuação será classificado.
- 6.2.7.** A entrevista terá o mínimo de duração de 5 (cinco) minutos e no máximo de 20 (vinte) minutos.

Avaliação de perfil do candidato:

0 a 9 (não atende) 10 a 15 (atende parcialmente) 16 a 20 (atende)		
	Critérios	Valor máximo
Entrevista	Dinamismo	05
	Pro-atividade	05
	Comunicação	05
	Grau de interesse/motivação	05
O entrevistador deverá, após a realização da entrevista, descrever em no mínimo 05 (cinco) linhas o perfil do candidato entrevistado e sua nota final. Sendo item obrigatório para a classificação final.		

7. DA CONVOCAÇÃO

- 7.1.** Os candidatos selecionados serão convocados por ordem de classificação, de acordo com a disponibilidade de vaga, a critério do SAAE de Guanhães.
- 7.2.** O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães, por meio da Seção de Secretaria e Pessoal, convocará pelo endereço eletrônico (e-mail) pessoal e/ou telefones informados na ficha de inscrição, sendo responsabilidade do candidato manter seu cadastro sempre atualizado.
- 7.3.** Os demais candidatos classificados continuarão a compor o cadastro de reservas, podendo ser convocados durante a vigência do certame.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO **GUANHÃES – MG**

- 7.4.** Os candidatos convocados deverão comparecer com o prazo de 02 (dois) dias úteis, portando os seguintes documentos atualizados:
- 7.4.1.** Carteira de identidade e CPF;
 - 7.4.2.** Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE;
 - 7.4.3.** Comprovante de quitação com as obrigações militares, se for do sexo masculino;
 - 7.4.4.** Uma foto 3x4 recente;
 - 7.4.5.** Declaração de matrícula;
 - 7.4.6.** Histórico escolar;
 - 7.4.7.** Termo de Compromisso de estágio de acordo com a Lei Municipal 2.451/2011.
- 7.5.** O candidato que não for localizado ou não comparecer à Seção de Secretaria e Pessoal do SAAE de Guanhães no prazo de 02 (dois) dias úteis será considerado desistente e desclassificado.

8. DA VALIDADE DO CERTAME

O prazo de vigência desta seleção será de 12 (doze) meses contados da data da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do SAAE de Guanhães.

9. DO TÉRMINO DO ESTÁGIO

O término do estágio ocorrerá:

- 9.1.** Automaticamente, findo o prazo estabelecido no termo de compromisso.
- 9.2.** Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por 05 (cinco) dias, consecutivos ou não, no período de um mês.
- 9.3.** Pela interrupção ou conclusão do curso e pela transferência do estudante para outra instituição.
- 9.4.** Desligamento voluntário, mediante requerimento do estagiário, por escrito, a ser entregue na Seção de Secretaria e Pessoal do SAAE de Guanhães.
- 9.5.** Em caso de descumprimento, por parte do estagiário, das disposições constantes no Edital e no Termo de Compromisso.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO **GUANHÃES – MG**

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1.** A inscrição do candidato implica o conhecimento e aceitação de todos os termos deste edital, bem como das legislações que o regulam.
- 10.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência e/ou Comissão de Processo Seletivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.
- 10.3.** Este edital e suas etapas ficarão à disposição para consulta no seguinte endereço eletrônico: < <http://www.saaeguanhaes.com.br> > e na sede do SAAE Guanhanes localizado na Travessa dos Leões, nº 140, Centro, Guanhanes/MG.

Guanhanes, 01 de junho de 2026.

Thatiana Soares da Silva
Presidente do SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
GUANHÃES – MG

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO

Nome completo		RG	
CPF		Data de Nascimento	
		Sexo	() F () M () outros
Estado Civil		Telefone de contato	
E-mail			
Rua		Nº	
		Complemento	
Bairro		Cidade	
		UF	
		CEP	
Curso			Período
Data prevista para término do curso			
Modalidade () Presencial () Semipresencial () EaD			
Turnos que estuda () Matutino () Vespertino () Noturno			
Instituição			
Disserte em 5 linhas suas expectativas com o estágio:			

Guanhães, ___ / ___ / _____

Assinatura do Candidato.

Travessa dos Leões, 140 – Centro – Telefax: (33) 3421-1531
CEP – 39740-000 – Guanhães – Minas Gerais – www.saaeguanhaes.com.br



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
GUANHÃES – MG

Comprovante de inscrição e entrega de documentos edital seleção de estagiários:

() Ficha de inscrição () Histórico

Guanhães, ___ / ___ / _____

Seção de Secretaria e Pessoal



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
GUANHÃES – MG

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	HORÁRIO	EVENTO	LOCAL/PROCEDIMENTO
02/06/2026	A partir das 09:00	Publicação do resumo do edital de abertura do processo seletivo simplificado.	Quadro de avisos, meio de comunicação (site oficial) do SAAE de Guanhães.
03/06/2026 a 12/06/2026	08:30 às 12:00	Período para inscrição presencial.	Sede Administrativa do SAAE de Guanhães/MG.
15/06/2026	A partir das 13:00	Divulgação da relação de candidatos inscritos.	Quadro de avisos, meio de comunicação (site oficial) do SAAE de Guanhães.
19/06/2026	A partir das 13:00	Divulgação do resultado da 1ª Etapa.	Quadro de avisos, meio de comunicação (site oficial) do SAAE de Guanhães.
22/06/2026 a 26/06/2026	Agendar	Realização da 2ª Etapa – Entrevistas.	Quadro de avisos, meio de comunicação (site oficial) do SAAE de Guanhães.
29/06/2026	A partir das 13:00 horas	Divulgação do resultado final e homologação do processo seletivo.	Quadro de avisos, meio de comunicação (site oficial) do SAAE de Guanhães.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
GUANHÃES – MG

ANEXO III

FICHA DE ENTREVISTA

Nome do Candidato: _____

Avaliação de perfil do candidato:

0 a 9 (não atende) 10 a 15 (atende parcialmente) 16 a 20 (atende)		
	Critérios	Valor atribuído
Entrevista	Dinamismo	
	Pro-atividade	
	Comunicação	
	Grau de interesse/motivação	

O entrevistador deverá, após a realização da entrevista, descrever em no mínimo 05 (cinco) linhas o perfil do candidato entrevistado e sua nota final. Sendo item obrigatório para a classificação final.	
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	

Assinatura do Entrevistador: _____